



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2015  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2015  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2332/2015, DOM nº 4805, 26/02/2015**

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS CONTENDO LIQUIDAÇÃO, EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DEPARTAMENTO CONTÁBIL

**I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a qual estabelece que:

*“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)”*

*“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.”*

*“Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado “nota de empenho” que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.”*

*“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”*

O presente trabalho envolve analisar se para cada despesa analisada há o respectivo processo de pagamento formalizado, contendo liquidação, empenho e demais requisitos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### II. PERÍODO ANALISADO

Conforme estabelecido no PAAI/2015, as auditorias sobre os processos de pagamento serão realizadas mês a mês, sendo que a presente se refere aos pagamentos realizados no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015.

### III. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento financeiro um extrato integral da conta-corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9), relativo ao período mencionado, conta esta onde é feita toda a movimentação financeira. Em seguida requisitou-se os processos de pagamento realizados no mês de fevereiro de 2015.

De posse desta documentação, passou-se a verificar lançamento por lançamento do extrato bancário buscando identificar cada respectivo processo de pagamento. Feita a identificação de todos os pagamentos, fez-se a análise do conteúdo dos processos, analisando se para cada pagamento há anteriores liquidação, empenho e demais requisitos. Foram os processos analisados:

OP nº 18 – 04/02/2015 – R\$ 5075,58 – Consignação Banestes;  
Op nº 19 – 10/02/2015 – R\$ 984,29 – Locação de Software;  
OP nº 20 – 10/02/2015 – R\$ 103.582,01 – INSS Ref. Mês 01/2015;  
OP nº 21 – 10/02/2015 – R\$ 91,07 – Ligações Telefônicas;  
OP nº 22 – 10/02/2015 – R\$ 254,22 – Ligações Telefônicas;  
OP nº 23 – 10/02/2015 – R\$ 112.744,01 – IPACI Ref. Mês 01/2015;  
OP nº 24 – 10/02/2015 – R\$ 70,00 – Diária;  
(25 a 29 mais abaixo)  
OP nº 30 – 20/02/2015 – R\$ 428.081,47 – Folha de pagamento;  
OP nº 31 – 23/02/2015 – R\$ 466,40 – Vale transporte Viação Sudeste;  
OP nº 32 – 23/02/2015 – R\$ 5.155,62 – Consignação (IRRF) folha complementar;  
OP nº 33 – 23/02/2015 – R\$ 3.562,53 – Ligações Telefônicas;  
OP nº 34 – 23/02/2015 – R\$ 87.943,41 – IRRF Ref. 01/2015;  
OP nº 35 – 23/02/2015 – R\$ 824,36 – Vale Transporte CCI;  
OP nº 36 – 23/02/2015 – R\$ 7.995,27 – Energia Elétrica;  
OP nº 37 – 23/02/2015 – R\$ 6.641,02 – Consignação Unimed;  
OP nº 38 – 23/02/2015 – R\$ 209,65 – Provedor Internet;  
OP nº 39 – 23/02/2015 – R\$ 1.612,60 – Vale Transporte Viação Real;  
OP nº 40 – 23/02/2015 – R\$ 1.088,87 – Consignação em folha ASCI;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

OP nº 41 – 23/02/2015 – R\$	54,04 – Consignado SINDIMUNICIPAL;
OP nº 42 – 23/02/2015 – R\$	70,00 – Diária;
OP nº 43 – 23/02/2015 – R\$	500,00 – Pronto pagamento;
OP nº 44 – 23/02/2015 – R\$	500,00 – Pronto pagamento;
OP nº 45 – 23/02/2015 – R\$	5.910,00 – Locação de software;
OP nº 46 – 25/02/2015 – R\$	751,00 – Pensão Judicial;
OP nº 47 – 25/02/2015 – R\$	35,44 – Provedor de Internet;
OP nº 48 – 26/02/2015 – R\$	52.843,82 – Consignação CEF;
OP nº 49 – 26/02/2015 – R\$	7.577,03 – Consignação Banestes;
OP nº 50 – 27/02/2015 – R\$	1.500,00 – Manutenção de Ar condicionado;
OP nº 51 – 27/02/2015 – R\$	70,00 – Diária;
OP nº 52 – 27/02/2015 – R\$	70,00 – Diária.
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>836.263,71</b>

Além destes, existem outros processos relativos a parcelamentos previdenciários cujos pagamentos não aparecem no extrato bancário da CMCI, tendo em vista que são descontados diretamente pela Prefeitura no momento do repasse do duodécimo. São eles:

OP nº 25 – 20/02/2015 – R\$	16.702,97 – IPACI (parcelamento – parcela 50/150);
OP nº 26 – 20/02/2015 – R\$	21.883,58 – INSS (parcelamento – parcela 63/240);
OP nº 27 – 20/02/2015 – R\$	3.005,58 – INSS (diferença de parcela);
OP nº 28 – 20/02/2015 – R\$	219,56 – IPACI (diferença de parcela);
OP nº 29 – 20/02/2015 – R\$	26.899,52 – INSS (parcelamento – parcela 18/60);
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>68.711,21</b>

#### IV – CONSTATAÇÕES / CONCLUSÃO

Nestes últimos processos (descontos no duodécimo) têm ocorrido atrasos no encaminhamento dos comprovantes de recolhimento pela Prefeitura, já que ela é o sujeito passivo da obrigação tributária.

Em recente reunião entre as contabilidades da Câmara e da Prefeitura, esta última se comprometeu a encaminhar tais comprovantes até o dia 10 de cada mês subsequente ao pagamento.

Esta situação acima causou, inclusive, atraso na feitura deste relatório, eis que, aproveitando o ensejo desta auditoria, obtiveram-se tais documentações para finalização do trabalho.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Outra constatação nos processos de parcelamentos previdenciários é a de que alguns números de parcela nos documentos da prefeitura não correspondem aos números das parcelas constantes nas descrições de empenhos da Câmara Municipal. É o que ocorre com as OP's nº 26 e nº 27.

Na OP nº 26, a parcela informada pela prefeitura (fls.04) seria a de 64/240, ao passo que na descrição do empenho da Câmara seria 63/240.

Na OP nº 27, a parcela informada pela prefeitura (fls.04) seria a de 63/240, ao passo que na descrição do empenho da Câmara seria 62/240.

Questionando o departamento de contabilidade a esse respeito, este informou que realmente havia um equívoco na descrição dos empenhos relativos a tais parcelamentos, equívoco este já identificado e sanado a partir do mês de março de 2015.

Ressalva-se ainda que, a exemplo do mês de janeiro de 2015, os processos relativos à folha de pagamento do mês de fevereiro tiveram sua auditoria restrita à formalização dos procedimentos a partir das informações do RH já constantes dos autos. Auditorias sobre mérito e conteúdo dos documentos do RH deverão compor objeto de outra auditoria diversa da presente.

Ressalvados estes pontos informados, não se identificou maiores irregularidades ou fatos geradores de dano. Todos os processos acima estão regularmente formalizados, constando empenhos, liquidações e outros documentos necessários à composição dos mesmos, sendo que suas informações estão de acordo com o que consta do extrato bancário do período analisado.

É o relatório, o qual será arquivado com os processos de pagamento do mês de fevereiro de 2015. Como forma de controle sobre o que foi analisado por esta Unidade de controle Interno, todas as folhas dos mesmos processos foram carimbadas pela mesma.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2015.

**PABLO LORDES DIAS**  
**Controlador Geral**

**WAGNER BAPTISTA RUBIM**  
**Controlador de Recursos**